**PORTARIA Nº: 297/2017** 

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, RESOLVE:

Art.1º- Suprimir da Folha de Pagamento, os vencimentos da servidora Sra. MARCIA ELENA ALVES BOTELHO, do cargo de Professor, matrícula nº 1349, CPF nº 846.849.767-34, lotada na Secretaria Municipal da Educação em virtude da concessão de aposentadoria por Tempo de Contribuição, na data de 31/05/2017, pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, conforme NB 180.262.090-4, recebido no DRH em 11/05/2017.

Art.2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

**Art.3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 31/05/2017.

ITAJUBÁ, aos 11 de maio de 2017.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOÃO LAERCIO RENNO FARIA

Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo